

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação

- 1.1 Prefeitura Municipal de Itápolis
1.2 Endereço: Avenida Florêncio Terra, nº 399 – Centro – CEP 14.900-000
Fone (16) 3263-8000 –E-mail: convenio.itapolis@hotmail.com
1.3. Período de Execução:
1.3.1 Início: após a assinatura do Termo de Convênio
1.3.2 Término: 31/12/2014
1.4 Executor Responsável: Ademir Oscanio Estivai – Engenheiro Civil

2. Justificativa:

O município de Itápolis uma extensão de 552 quilômetros de estradas não pavimentadas, parte da qual apresenta trechos críticos que comprometem o tráfego durante o ano todo, impondo limitações aos usuários, especialmente aos produtores rurais e suas famílias, quanto: escoamento da produção, transporte dos insumos, transporte de alunos e, de modo geral, o acesso das pessoas aos centros urbanos.

Neste município está sendo implantada a Iniciativa de Negócio nº 19-260-01-2011, da Cooperativa dos Agropecuaristas Solidários de Itápolis - COAGROSOL, a qual foi aprovada e habilitada, através da Portaria CATI – nº 14, de 24-09-2012, dentro do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II.

O município apresentou proposta no âmbito do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II com o objetivo de receber apoio financeiro visando à reabilitação de trechos críticos e a manutenção preventiva de estradas rurais que beneficiam os produtores rurais integrantes da iniciativa de negócio acima identificada. O apoio para a melhoria da infraestrutura municipal irá contribuir diretamente os para o fortalecimento, não somente da fruticultura, como as outras cadeias produtivas existentes no município, tais como: olericultura, leite, milho, entre outras.

A proposta apresentada pelo município foi avaliada, aplicando-se os critérios de priorização de propostas, tendo, a mesma, sido aprovada e priorizada para atendimento do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II, viabilizando a execução de melhorias da infraestrutura viária rural, e conseqüentemente a melhoria das condições de acesso físico dos produtores rurais ao mercado.

3 Objetivo:

Reabilitar “trechos críticos” da estrada rural IPS-040, prioritariamente nos trechos que dão acesso às propriedades dos integrantes da proposta de iniciativa de negócio apoiada pelo PDRS – Microbacias II.

4. Metas:

Reabilitar 8,97 km de extensão da estrada municipal não pavimentada não pavimentadas, conforme descrição abaixo:

Modalidade de serviço	Identificação da estrada	Localização/trechos	Extensão Total (Km)
Reabilitação de trechos críticos	IPS 040	Trecho 1	4,88
		Trecho 2	2,59
		Trecho 3	1,50
Sub Total			8,97
Manutenção preventiva			-
			-
Sub Total			8,97
Total			8,97

5. Cronograma Físico – Financeiro:

Modalidade dos serviços	Serviços	Unidade de	Dias			Total
			120	240	360	
Reabilitação de "trechos críticos"	Melhoria da plataforma	R\$				12.656,25
	Implantação do sistema de drenagens	R\$				12.888,92
	Revestimento Primário	R\$				362.388,91
	Proteção vegetativa	R\$				0,00
	Recuperação de "bota fora" e área de empréstimo	R\$				0,00
	Locação de máquinas e outros serviços	R\$				0,00
Sub total		R\$				387.934,08
Extensão		Km			8,97	8,97
Manutenção rotineira	Melhoria e re-conformação da plataforma	R\$				
	Manutenção do sistema de drenagens	R\$				
	Revestimento Primário	R\$				
	Recuperação da proteção vegetativa	R\$				
	Locação de máquinas e outros serviços	R\$				
Sub total		R\$				
Extensão		Km				
Total de Recursos – R\$						387.934,08
Extensão Total - Km						8,97

6. Cronograma de Desembolso e Aplicação dos Recursos:

Origem do Recurso	Etapa 1		Etapa 2		Total R\$
	Material	Serviço	Material	Serviço	
Recursos - SAA (repassé)	349.140,67	0	0	0	349.140,67
Recursos – Município (contrapartida)	38.793,41	0	0	0	38.793,41
Total					387.934,08
Período total de execução (dias)	Até 31/12/2014		Até 31/12/2014		
Prazo de liberação:	30 dias após a assinatura do Convênio		30 dias após a aprovação da prestação de conta da parcela anterior		
Prazo de Execução (dias)	Até 31/12/2014		Até 31/12/2014		

6.1 Modalidade de Execução:

Execução direta fazendo uso de sua estrutura técnico-operativa.

6.2 Modalidade de licitação a ser adotada nas aquisições e contratações de serviços previstos:

Convite, Tomada de Preços e Concorrência (previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações) e pregão na forma eletrônica (previsto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002).

O município se compromete a executar todas as atividades em conformidade com as "Diretrizes sobre Prevenção e Combate a Corrupção" em Projetos Financiados por Empréstimo do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (Diretrizes Anticorrupção) de 15 de outubro de 2006, incluindo-as em todos os editais de compra e minutas de contrato.

Itápolis, de de 2014

Responsabilidades

JULIO CESAR NIGRO MAZZO
Prefeito Municipal de Itápolis

Ademir Oscanio Estivai
Engenheiro Civil - Responsável Técnico

VERA LÚCIA PALLA
Diretor Técnico
Escritório de Desenvolvimento Rural
de Jaboticabal

ROBERTO SAVERIO SOUZA COSTA
Assistente de Planejamento "B"
Escritório de Desenvolvimento Rural de
Jaboticabal

José Carlos Rossetti
Gerente Geral do PDRS

Monika Carneiro Meira Bergamaschi
Secretária de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo